



-----Comunicado-----

Para: IDRAM, AMDpt; Clubes Regionais, Dirigentes, Técnicos e Atletas.

Nossa referência: 15/ARTM/COM/JUN 2009 **Data:** 9 de Junho de 2009

Assunto: Utilização das Instalações Desportivas sob tutela do IDRAM por atletas Masters/Veteranos.

A “A.R.T.M” – Associação Regional de Triatlo da Madeira, vem por este meio comunicar a todos os seus associados, dirigentes e atletas, que recebeu por parte do IDRAM, a resposta ao pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização das instalações desportivas sob a tutela do IDRAM, efectuado pela ARTM, de acordo com o Ofício N.º 12/ARTM/FEV 2009, enviado ao IDRAM.

No ofício enviado ao IDRAM, é proposto pela ARTM, a isenção do pagamento de taxas, pelos atletas Veteranos I, II e III, de acordo com um conjunto de critérios, que avaliam a qualidade técnica dos seus desempenhos, a assiduidade às competições Regionais e ainda a participação nas competições de âmbito Nacional.

De acordo com a proposta apresentada, aos atletas devem cumprir nos seguintes Critérios:

- a) Tenham participado em pelo menos 75% das competições regionais da modalidade, organizadas em 2008;
- b) Tenham participado, em 2008, pelo menos numa competição de âmbito nacional;
- c) Nessa competição, o seu desempenho competitivo tenha cumprido um cut-off de 10%, relativamente ao tempo do vencedor do respectivo escalão etário.

A competição seleccionada para a avaliação dos atletas, foi a **Taça de Portugal de Triatlo realizada na Cidade de Machico, em Setembro de 2008.**

Deste modo os atletas abrangidos pelos critérios atrás apresentados, são os seguintes:

1. Vet I: Paulo Margarido do Ludens Clube de Machico;
2. Vet II: Joaquim Fernandes do Clube Futebol Andorinha;

Estrada Dom Manuel I, N.º 95 / 9200 – 073 Machico / Madeira / Apartado 191 EC – Machico

Telefone: 291 098062 / Fax: 291 098204 / Telemóvel: 91 1162088

NIPC: 511 284 020

www.triatlomadeira.com / geral@triatlomadeira.com

3. Vet II: Paulo Silva do Ludens Clube de Machico;
4. Vet II: Óscar Pereira do Clube de Montanha do Funchal;
5. Vet III: Manuel Carvalho do Ludens Clube de Machico.

Os atletas atrás referidos cumpriram na íntegra os critérios definidos pela ARTM e aprovados pelo IDRAM, pelo que ficarão isentos do pagamento de taxas de utilização das Instalações sob a tutela do IDRAM (Piscinas e Pistas de Atletismo), **a partir do dia 15 de Junho de 2009**.

Mais de informa que para a época desportiva de 2010, a ARTM irá aplicar novamente os critérios atrás apresentados, o que culminará com a apresentação de uma nova lista de atletas, que irão beneficiar da isenção na próxima época desportiva, a partir do dia 02 de Janeiro de 2010.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos sinceros cumprimentos.

Machico, 09 de Junho de 2009

O Presidente da Associação Regional de Triatlo da Madeira

Victor Hugo Gomes Rodrigues